

## DECRETO Nº 893 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.840,74 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 420,74

Fonte 1077 – Programa Agente Jovem

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 4.420,00

Fonte 1068 – Bolsa Agente Jovem

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2007 dos Programas Agente Jovem e Bolsa Agente Jovem de acordo com o art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 12.11.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo